



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br)

camaramsm2019@gmail.com

## DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2023.

**“Dispõe sobre pedido de licença, sem remuneração, do Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella.”**

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e nós promulgamos o seguinte

### DECRETO:

Art. 1º Fica concedida licença, sem remuneração, ao Prefeito Carlos Eduardo Donnabella conforme pedido, no período de 06 a 26 de novembro de 2023, para tratar de assuntos particulares, nos termos do inciso XXXIV do art. 75 da Lei Orgânica Municipal e § 1º, alínea c, do art. 167 do Regimento Interno do Legislativo Municipal.

Art. 2º No período em que perdurar o afastamento, fica o Vice-Prefeito Lucimar Ferreira de Moraes designado para substituir o Prefeito, nos termos do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 1º de novembro de 2023.

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Paulo de Castro  
Presidente

Luciana A. Antônio Lúcio Dias  
1ª Secretaria

Johnny Alexandre Marques  
Vice-Presidente

Hugo Zotti Rocha  
2º Secretario